

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO de 1 TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DETRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL  
- REFERÊNCIA E – PINTOR -**

**ATA nº 6 DO JURI**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Chamusca reuniram Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, Chefe de Divisão da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente, Tiago Pedro Carvalho Jerónimo, técnico superior e Ana Isabel Moreira da Costa Ferreira, técnica superior que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, do qual a primeira é presidente, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 146, de 31 de julho de 2017 (Aviso n.º 8510/2017), a fim de procederem à Classificação Final e Ordenação dos Candidatos, através da seguinte fórmula:

$$CF = 40\% (PC) + 30\% (AP) + 30\% (EPS)$$

em que: CF = Classificação Final  
PC = Prova de Conhecimentos  
AP = Avaliação Psicológica  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Com base nos referidos critérios, o Júri deliberou atribuir a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
Nome dos Candidatos	PC	AP	EPS	CF
António Carlos dos Santos Valério	16	12	15.11	<b>14.53</b>
Paulo Marco Ferreira Franco	15	12	14.67	<b>14.00</b>

Em resultado das classificações obtidas, o Júri determinou a seguinte Ordenação Final dos candidatos aprovados:

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS	
Nome dos Candidatos	CF
António Carlos dos Santos Valério	<b>14.53</b>
Paulo Marco Ferreira Franco	<b>14.00</b>

**Candidatos Excluídos**

Carlos Manuel Rafael Calvo a)  
Pedro Miguel Mira Lucas Oliveira Marques a)  
Manuel Rosa Neves b)  
Nuno Miguel Picão Liberato Oliveira Alberto b)  
Valdemar José Fialho Malato a)  
Vitor Manuel de Sousa Costa a)

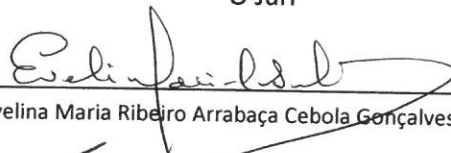
**Motivo da exclusão**

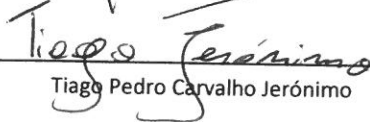
- (a) Por não cumprirem diferentes requisitos de admissão;
- (b) Por não terem comparecido à prova de conhecimentos (PC);

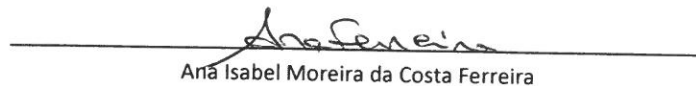
Mais deliberou o Júri que a presente proposta de lista de Ordenação Final, seja submetida a audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na atual redação.

Não havendo mais assuntos a tratar, foram pela presidente do Júri encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

  
Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes

  
Tiago Pedro Carvalho Jerónimo

  
Ana Isabel Moreira da Costa Ferreira